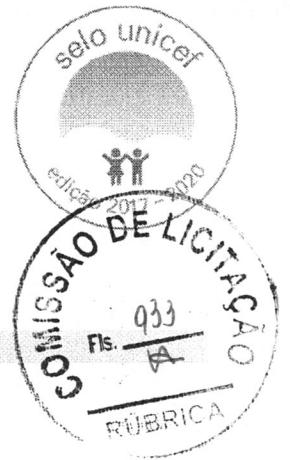




GOVERNO MUNICIPAL



CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADM N.º 1901.01/2023
PREGÃO ELETRONICO 1901-01/2023
N.º
CONTRATO N.º 20230113

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAUDE E A EMPRESA FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CONFORME SEGUE ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE – CEP 62.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, através da Secretaria Municipal de Saude, neste ato representado pelo respectivo(a) Ordenador, Sr(a). Rita de Cassia Lopes Matos, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede Rua Aguape, 255, Joaquei Clube – Fortaleza -CE, inscrita no CNPJ sob Nº 21.116.490/0001-66, neste ato representada legalmente pelo seu Socio o Sr.(a) Francisco Fernandes de Araujo, inscrito no CPF sob o nº 264.539.243-15, denominada **CONTRATADA**, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1901.01/2023 – PE - SRP**, pelo presente instrumento avençam um contrato, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão**, nos Decretos nºs 5.450/2005, 3.555/2000, 10.024/2019 e 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 1901.01/2023 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS REGRAS DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, em atendimento às necessidades do órgão contratante, conforme as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1901.01/2023/SRP – PE - 02**, indicado no preâmbulo deste instrumento.

CLAUSULA TERCEITA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. A Contratada e Contratante, ficam condicionais às obrigações previstas no edital convocatório bem como na ata de registro de preço de origem do presente termo de contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

4.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo **MUNICÍPIO**, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de



GOVERNO
MUNICIPAL



fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhista, todas atualizadas, observadas a condições da Carta Proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

4.2. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas faturas e Nota Fiscal. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da Prefeitura Municipal de Groaíras, com endereço na Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE – CEP 62.190.000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

4.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

4.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

11.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal e trabalhista.

4.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

4.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

4.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do presente contrato é de R\$ 268.117,90 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e dezessete reais e noventa centavos). Referente ao FORNECIMENTO dos lotes 04,05,06, 07 e 10 Conforme anexo I, quadro dos itens, deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de FORNECIMENTO, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS NORMAS LEGAIS

7.1. O presente instrumento rege-se pelas normas constantes das Leis Federais N.ºs: 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, nos Decretos n.ºs 5.450/2005, 3.555/2000, 10.024/2019 e 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018 e Lei Complementar 123/2006 e normas e condições do respectivo EDITAL cujo processo licitatório o originou, as suas demais cláusulas, além de outras normas legais pertinentes à espécie.



GOVERNO
MUNICIPAL



7.2. Os casos omissos decorrentes deste instrumento serão resolvidos com base nas disposições do respectivo Edital, as disposições da Lei 8.666/93, do Código de Defesa do Consumidor e, sendo estas insuficientes para solucionar o conflito, as disposições do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

8.1. As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 10.301.1001.2.035 – Gestão dos serviços de Atenção Básica, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.10 e Fonte de Recursos: 1600000000.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1. O presente instrumento terá vigência até 31 (trinta e um) de Dezembro do ano corrente à data da sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos ITENS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de SAUDE, através de servidor especialmente designado para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO E DEMAIS OBSERVAÇÕES

Fica ajustado, ainda, que:

13. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a) o Edital **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1901.01/2023/SRP – PE - 02** e anexos;
- b) **Ata de REGISTRO DE PREÇOS Nº 1901.01/2023-SRP**
- c) a proposta apresentada pela **CONTRATADA**;
- d) Lei 10.520, de 17/07/2002.

13.1. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições do Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, nas demais normas deste Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

13.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Groaíras.

13.3. E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.



GOVERNO MUNICIPAL



FB COMERCIO DE
PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:21116490000166

Assinado de forma digital por FB COMERCIO DE
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA:21116490000166
Data: 2023.02.15 09:52:38 -05'00'

Rita de Cassia Lopes Matos

Groaíras/CE, 15 de Fevereiro de 2023

RITA DE CASSIA LOPES MATOS
Secretario de Saude
CPF N° 561.442.293-53

**FB COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ:21.116.490/0001-66
Francisco Fernandes de Araujo
CPF:264.539.243-15

Testemunhas:

Nome: *Marcelina Araújo Ribeiro* CPF: *603.474.373-70*

Nome: *Caroline Albuquerque Martins* CPF: *604.713.673-90*





GOVERNO MUNICIPAL



TERMO DE CONTRATO Nº. 20230113.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE

FORNECEDOR: F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 21.116.490/0001-66

ENDEREÇO: RUA AGUAPE,255, JOQUEI CLUBE - FORTALEZA-CE

TELEFONE: FAX: (85) 3333-3333

REPRESENTANTE: FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO

RG: 341578820

CPF:264.539.243-15



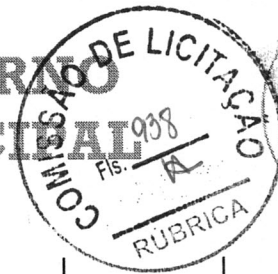
Lote 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	VLR UNIT ESTIMADO	VLR UNIT TOTAL
1	REMOVEDOR DE MANCHAS FRASCO 30ML	FRASCO	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
2	RESINA FLOW - COR A3	UND	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
3	RESINA FLOW - COR A2	UND	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
4	RESINA FLOW - COR A3,5	UND	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
5	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A1 - SERINGA DE 4G.	UND	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
6	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A2 - SERINGA DE 4G.	UND	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
7	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A3 - SERINGA DE 4G.	UND	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
8	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A3,5 - SERINGA DE 4G.	UND	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
9	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR B1 - SERINGA DE 4G.	UND	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00

F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:21116490000166

Assinado de forma digital por F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
LTDA:21116490000166
Dados: 2023.02.16 08:45:55 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL



10	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR B2 - SERINGA DE 4G.	UND	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
11	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR B3,5 - SERINGA DE 4G.	UND	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
12	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS ESTÉTICAS A1	UND	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
13	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS ESTÉTICAS A2	UND	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
14	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS ESTÉTICAS A3	UND	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
15	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS ESTÉTICAS A3,5	UND	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
16	RESINA NATURAL SHADE ESMALTE A1 4G .	UND	100	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00
17	RESINA TPH A1 4G.	UND	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
18	RESINA TPH A2 4G .	UND	100	R\$ 10,04	R\$ 1.004,00
19	RESINA TPH A3 4G .	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 35.399,00

Lote 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	VLR UNIT ESTIMADO	VLR UNIT TOTAL
1	ANÉSTESICO A BASE DE LIDOCAINA COM VASOCONSTRICTOR, CX COM 50 UND	CX	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
2	ANÉSTESICO A BASE DE LIDOCAINA E EPINEFRINA SEM VASO CONSTRICTOR CX COM 50 UND	CX	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00



GOVERNO MUNICIPAL



3	ANESTÉSICO CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA CX C/50 UNID	CX	150	R\$ 43,00	R\$ 6.450,00
4	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA C/ VASO CX C/ 50 UND	CX	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
5	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO CX C/ 50 UND	CX	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
6	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12G	TB	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
7	ANTISÉPTICO BUCAL CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO TIMOL(0,064%), EUCALIPTOL(0,092%), SALICILATO DE METILA(0,060%) E MENTOL (0,042%)	LITRO	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
8	APLICADOR DYCAL	UND	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
9	ÁGUA DESTILADA EM FRASCO DE 1L	UND	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
10	ÁGUA OXIGENADA (10 VOLUMES) EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
11	FLÚOR GEL NEUTRO 200ML	UND	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
12	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70%	LITRO	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
13	BICARBONATO DE SÓDIO (REMOVEDOR MECÂNICO DE PLACA DENTÁRIA) 200G	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
14	LIDOCAINA POMADA (5% 50MG/G BISNAGA DE 25G)	BISNAGA	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
15	LUBRIFICANTE SPRAY ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 100 ML CADA	FRASCO	30	R\$ 15,78	R\$ 473,40
TOTAL					R\$ 44.248,40

Lote 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	VLR UNIT ESTIMADO	VLR UNIT TOTAL
1	BROCA ESFÉRICA CARBIDE FG Nº 02	UND	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
2	BROCA ESFÉRICA CARBIDE FG Nº 04	UND	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
3	BROCA ESFÉRICA CARBIDE FG Nº 06	UND	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
4	BROCA CARBIDE Nº 330	UND	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
5	BROCA CIRURGICA ESFERICA TAMANHO 25MM	UND	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
6	BROCA CIRURGICA N 702	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00



GOVERNO
MUNICIPAL



7	BROCA CIRURGICA ZEKRYA TAMANHO 28MM	UND	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1011 COM HASTE LONGA	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
9	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
10	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1014	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
11	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1015	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
13	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº1011	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
14	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA EM AÇO Nº 10	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
15	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA EM AÇO Nº2	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
16	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA EM AÇO Nº4	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
17	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA EM AÇO Nº6	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
18	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA EM AÇO Nº8	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
19	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1091	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
20	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1092	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
21	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1093	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
22	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1094	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
23	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1095	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
24	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1096	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
25	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1032	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
26	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1034	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
27	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1035	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
28	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1036	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
29	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
30	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1092	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
31	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1093	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00



GOVERNO MUNICIPAL



32	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1094	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
33	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
34	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
35	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
36	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
37	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HL	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
38	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO 3118F	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
39	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO 3168F	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
40	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO 3195F	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
41	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA 1032	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
42	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA 1034	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
43	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA 3082	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
44	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA 3200	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
45	BROCA ESFÉRICA CARBIDE FG N° 08	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
46	BROCA ESFÉRICA DE AÇO N° 02 DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
47	BROCA ESFÉRICA DE AÇO N° 04 DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
48	BROCA ESFÉRICA DE AÇO N° 08 DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
49	BROCA ESFÉRICA DE AÇO N° 10 DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
50	BROCA MAXICUT	UND	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
51	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA N° 2135FF	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
52	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA N° 2200FF	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
53	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA N° 3118F(CHAMA)	UND	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
54	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA N° 3168F(PÊRA)	UND	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
55	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA N° 3195F (CÔNICA LONGA)	UND	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
56	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA N° 3200FF	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00



GOVERNO
MUNICIPAL



57	BROCA ZECRYA	UND	100	R\$ 20,97	R\$ 2.097,00
TOTAL					R\$ 46.747,00

Lote 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	VLR UNIT ESTIMADO	VLR UNIT TOTAL
1	CURETA DE DENTINA Nº17	UND	50	R\$ 15,03	R\$ 751,50
2	CURETA DE DENTINA Nº18	UND	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
3	CURETA DE LUCAS Nº 85 EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
4	CURETA DE MC CALL Nº 13-14 EM AÇO INOXIDÁVEL DE 8MM DE DIÂMETRO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
5	CURETA GRACYE 11/12	UND	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
6	CURETA GRACYE 13/14	UND	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
7	CURETA GRACYE 5/6	UND	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
8	CURETA GRACYE 7/8	UND	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
9	CURETA MCCALL 01	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
10	CURETA MCCALL 17/18	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
11	CURETA PARA DENTINA Nº 14 EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
12	CURETA PARA DENTINA Nº 19 EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
13	CREME DENTAL COM FLÚOR 90G	UND	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
14	DESCOLADOR DE MOLT	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
15	DISCO DE LIXA SOF-LEX SORTIDO CAIXA COM 120 DISCOS	CX	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
16	ENDO ICE SPRAY 200ML P/ TESTE DE VITALIDADE	UND	10	R\$ 38,97	R\$ 389,70
17	ENDOFILL KIT PO + LIQ (CIMENTO ENDODONTICO).	KIT	20	R\$ 117,09	R\$ 2.341,80
18	ESCOVA DE DENTE MACIA ADULTO	UND	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
19	ESCOVA DE DENTE MACIA INFANTIL	UND	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
20	ESCOVA DE ROBSON EM FORMA DE CONE	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
21	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	UND	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
22	ESPATULA Nº 1 DE INSERÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
23	ESPÁTULA Nº 3S EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00



GOVERNO MUNICIPAL



24	ESPÁTULA Nº 7	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
25	ESPÁTULA P/ CIMENTO Nº 24	UND	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
26	ESPÁTULA P/ RESINA SUPRAFILL	UND	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
27	ESPÁTULA PARA APLICAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM DUAS PONTAS ATIVAS EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
28	ESPÁTULA SUPRAFILL Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
29	ESPELHO CLÍNICO S/CABO Nº 5	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
30	EVIDENCIADOR DE PLACAS	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
31	EXPLORADOR Nº 47 EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
32	PEÇA RETA COM FIXAÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE GIRO DE ANEL, SPRAY ÚNICO EXTERNO DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO, CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL) COM GIRO DE 360 GRAUS, ROTAÇÃO ATÉ 20.000 RPM. AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM. RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1.	UND	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
33	PEDRA DE AFIAÇÃO DE INSTRUMENTAL PERIODONTAL	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
34	PEDRA POMES DE 1KG	PCT	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
35	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PARA RAIOS-X PERIAPICAL OU BITE-WIGE	CX	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
36	PINÇA CLÍNICA EM AÇO INOX PARA A APREENSÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
37	PINÇA DE DENTE DE RATO RETA 15CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	R\$ 21,69	R\$ 1.084,50



GOVERNO
MUNICIPAL



38	PINÇA MOSQUITO HEMOSTÁTICA 9CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	R\$ 42,10	R\$ 2.105,00
39	PLACA DE VIDRO 8MM COM BORDAS LAPIDADAS	UND	30	R\$ 21,84	R\$ 655,20
40	PLACAS DE CRISTAL (ACETATO) 1,5MM CX/20	CX	30	R\$ 47,56	R\$ 1.426,80
41	PONTA PARA ACABAMENTOS DE RESTAURAÇÕES DE RESINA	CONJUNTO	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
42	PORTA AGULHA MAYO 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
43	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOX, CIRCULAR 8CM DE DIÂMETRO X 8CM DE ALTURA	UND	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
44	PORTA MATRIZ IVORY EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
45	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
46	POTE DAPPEN EM VIDRO	UND	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
TOTAL					R\$ 105.554,50

Lote 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	VLR UNIT ESTIMADO	VLR UNIT TOTAL
1	REVELADOR PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X 475ML	UND	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
2	ROLOS DE ALGODÃO PARA ISOLAMENTO RELATIVO, PCT COM 100UND	PCT	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
3	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	KIT	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
4	SERINGA CARPULE EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
5	SINDESMÓTOMO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
6	SOLUÇÃO ANTIBIÓTICA (SULFATO DE NEOMICINA 5MG, SULFATO DE POLIMIXINA B 10 000UI) A ANTIINFLAMATORIA (ESTEROIDAL A BASE DE HIDROCORTISONA 10MG) PARA ENDODONTIA A	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00



GOVERNO
MUNICIPAL



7	SUGADOR CIRURGICO ESTERIL E DESCARTAVEL	CX	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
8	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
9	SUGADOR ODONTOLÓGICO ATÓXICO DESCARTÁVEL PACOTE C/ 40 UND	PCT	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
10	TAÇA DE BORRACHA	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
11	TAMBOR PARA GASE EM AÇO INOX 12X12CM	UND	30	R\$ 45,50	R\$ 1.365,00
12	TENTACANULA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
13	TESOURA CIRÚRGICA 14CM PONTA RETA	UND	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
14	TESSOURA CIRÚRGICA CURVA 15CM EM AÇO INOX	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
15	TIRA DE POLIESTER	CX	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
16	TIRAS DE LIXA METÁLICAS (LIXA DE AÇO)	PCT	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
17	TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL	CX	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
18	TRICRESOL FORMALINA	UND	200	R\$ 10,02	R\$ 2.004,00
Total					R\$ 36.169,00

F B COMERCIO DE
PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:21116490000
166

Assinado de forma digital
por F B COMERCIO DE
PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:21116490000166
Dados: 2023.02.16 08:48:50
-03'00'



GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1901.01/2023- PE SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE.

CONTRATADA: FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Fevereiro de 2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 268.117,90 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e dezessete reais e noventa centavos)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1901.01/2023- PE- SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATE 31 DE DEZEMBRO 2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATE 31 DE DEZEMBRO 2023

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade Orçamentária	0701 – Secretaria de Saude
Dotação Orçamentária	10.301.1001.2.035 – Gestao dos Serviços de Atenção Basica
Elemento de Despesa	33.90.30.10

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Fernandes de Araujo

CARGO: SÓCIA PROPRIETÁRIA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: RITA DE CASSIA LOPES MATOS

CARGO: ORDENADOR DE DESPESAS.

A SER PUBLICADO EM 15 de FEVEREIRO de 2023.
"QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS"



GOVERNO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1901.01/2023- PE SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o extrato referente ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** e **FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 21.116.490/0001-66**, referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 1901.01/2023- PE-SRP**

GROAÍRAS/CE, 15 de Fevereiro de 2023.

Rita de Cassia Lopes Matos

**RITA DE CASSIA LOPES MATOS
SECRETARIA DE SAUDE**